

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – P.P. 046/2023

From: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)
Sent: Wednesday, April 26, 2023 2:26 PM
To: [ALIMENTAR DISTRIBUIDORA](#)
Subject: Re: Amostras do PP 46/23 - Questões Diversas

Boa tarde,

Seguem as respostas prestadas pelo nosso Departamento de Desenvolvimento Social:

“

- 1) *Sim. É necessário o envio de amostra, mesmo que o licitante ofereça uma das marcas sugeridas.*
- 2) *É necessário o envio da quantidade correspondente exigida pelo Kit.*
- 3) *É necessário o envio de múltiplas amostras, uma vez que as amostras devem enviadas conforme Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 046/2023.”*

Sendo só para o momento,

at.te,

Sérgio O. Porssionatto
Depto de Licitação

From: [ALIMENTAR DISTRIBUIDORA](#)
Sent: Monday, April 24, 2023 2:47 PM
To: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)
Subject: Amostras do PP 46/23 - Questões Diversas

Boa tarde!

No edital do certame em epígrafe consta a exigência de amostra, porém ficaram três dúvidas, poderiam esclarecê-las, por favor?

1º - Caso a licitante ofereça uma das marcas sugeridas, é necessário o envio de amostra?

2º - Nos produtos que são exigidos mais de 1 unidade em um kit, faz-se necessário o envio da quantidade correspondente ou basta 1 unidade?

3º - Uma vez que os kits possuem itens em comum (por exemplo, os 3 kits são compostos pelo item arroz), em caso da licitante cotar a mesma marca nos 3 kits, é necessário o envio de múltiplas amostras, ou basta apenas 1 unidade?

Agradecemos desde já!

Atenciosamente,